



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.639, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Carapicuíba, os seguintes membros representados do Poder Público e da Sociedade Civil, para o Biênio 2022/2024.

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência Social

Titular: Rosely Edina Neves;

Suplente: Sábata Samanta Bahia Nascimento Silva.

b) Secretaria da Saúde

Titular: Verginia de Souza Gaino;

Suplente: Audrei Ravena Borges.

c) Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Patricia Zanon Menezes Bussamara;

Suplente: Alessandra Barbosa Gehrke Alves.

d) Secretaria de Governo

Titular: Regiane Silva Real;

Suplente: Adriana de Vasconcelos.

e) Secretaria da Educação

Titular: Alciane Maria de Oliveira Pereira Santos;

Suplente: Sara Maria Cruz Carlos.

f) Secretaria de Transporte e Trânsito

Titular: Claudio da Silva Lopes;

Suplente: Alessandro Borba.

g) Secretaria de Administração Geral

Titular: José Lopes da Silva;

Suplente: Rosangela Aparecida dos Santos.

h) Secretaria de Obras e Serviços Municipais



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Beatriz Pereira Lacerda;

Suplente: Marcelo Barboza.

II - Representantes da Sociedade Civil - Entidades Prestadoras de Serviços à Pessoa com Deficiência:

a) Casa Maria Maia

Titular: Sidnéa Valdivino da Silva Mendes;

Suplente: Regiane Silva Santos Veloso.

b) Centro de Atendimento Especializado Léa Rosenberg

Titular: Keila Maria Alves Silva;

Suplente: Pedro Henrique Gomes de Oliveira.

c) Associação Beneficente Instituto Cisne

Titular: Marissol Molino Theophanes Santos;

Suplente: Stephanie Gagliardi Bitencout.

d) Organização Social Brasil Melhor

Titular: Deisiely Dias da Cruz Nascimento;

Suplente: Érica Sales Souza.

III - Movimento de Pessoas com Deficiência

Titular: Vacância;

Suplente: Vacância;

Titular: Vacância;

Suplente: Vacância.

IV - Representantes de Mães/Pais ou Responsáveis de Pessoa com Deficiência

Titular: Eliana Siqueira César;

Suplente: Tatiane de Oliveira Sousa.

V - Representantes do Poder Judiciário

a) Defensoria Pública:

Titular: Vacância;

Suplente: Vacância.

VI - Representantes do Poder Legislativo

a) Câmara de Vereadores

Titular: Vacância;

Suplente: Vacância.



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos